



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 165/2022

Data: 25 de março de 2022

Ementa: reitera e complementa o pedido para que o Executivo Municipal estude um projeto de viabilidade para instalação de pontos de ônibus escolares tanto no Bairro Boa Vista quanto no Jardim Líder, além da análise de viabilidade de instalação de outros pontos de ônibus em todos os bairros e interior do município, objetivando uma sensível melhora nas condições dos alunos que utilizam o transporte escolar, podendo ser inclusive através de estruturas móveis, conforme modelo e fotos em anexo.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão dos Vereadores que abaixo subscrevem para que o mesmo, através das Secretarias Municipais de Planejamento, Infraestrutura e de Educação, estude a viabilidade de instalação de novos abrigos cobertos em pontos de ônibus, especialmente do transporte escolar.

Entre as necessidades mais emergenciais, está a instalação de um ponto de ônibus no Bairro Boa Vista (Rua João Pedro Raimundo com Rua Guido Max Trentini) e outro no Bairro Jardim Líder (ao lado do CMEI 24 de Maio), podendo a base e o entorno de referida estrutura ser em paver. Inclusive, a sugestão é para que o mesmo pavimento seja adotado em todas as demais estruturas a serem instaladas.

Por outro lado, e complementando o contido na Indicação de nº 497/2021, estes Vereadores apresentam a sugestão para que a Municipalidade analise a viabilidade de instalação de outros pontos de ônibus em todos os bairros e interior do município, buscando uma sensível melhora nas condições dos alunos do transporte escolar. E isto poderia ocorrer, inclusive, através da utilização de estruturas móveis, conforme modelo e fotos em anexo.

Sabedores de que hoje em nosso Município temos aproximadamente uma média de 3.000 mil alunos cadastrados para o transporte escolar, e que devem ser muitos os trajetos realizados tanto na sede quanto em linhas do interior, acreditamos que existam além dos apresentados outros tantos pontos de ônibus de alunos sem nenhuma estrutura de cobertura e bancos para os mesmos aguardarem a chegada dos ônibus escolares.

Caso o Município adote um modelo similar ao indicado, tão logo finde a necessidade de utilização, seria possível desmontar e reutilizar a estrutura em outro local, diminuindo consideravelmente os custos para o próprio Executivo Municipal.

Sendo assim, e considerando as informações mencionadas acima, estes Vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

Municipal em caráter de urgência, atendendo assim milhares de alunos da rede pública de ensino.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 25 de março de 2022.


DIONIR LUIZ BRIESCH
(SARGENTO DIONIR)
Vereador


CRISTIANO LUIS METZNER
(SUKO)
Vereador





Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

